

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família ao Servidor Público Concursado.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Artigo 89, § 2º, da Lei Complementar nº 223/2022, que trata – se sobre a concessão de licença com seu vencimento integral, incluindo-se as vantagens pessoais incorporadas até 30 (trinta) dias, e após, com os descontos de 1/3 (um terço) de sua remuneração, quando exceder 30 (trinta) dias e prolongar-se até 60 (sessenta) dias, aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família ao servidor **ELIOMAR ARRUDA MARTINS**, ocupante do cargo de **Operador de Máquina Especial – 40H** lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, no período de **25/07/2022 a 31/08/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 25 de julho de 2022.



MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se